



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI PRESERV



AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-PRESERV

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistemas informatizados para fornecimento de Software de Gestão Pública Integrado, através de cessão de uso (locação), para os módulos: Sistema de Contabilidade Pública, Sistema de Orçamento e Execução (PPA, LDO e LOA); Sistema de Tesouraria; Sistema de Atendimento ao TCE/PR; Sistema de Compras, Licitações e Contratos; Sistema de Patrimônio; Sistema de Almoxarifado; Sistema de Portal Transparência; Sistema de Protocolo e Controle de Processos Web; Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Sistema do Portal do Servidor/Holerite Web, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 1310/2020.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 09/06/2020 às 09h00, na Sala de Licitações do PRESERV, localizada na Avenida Londrina nº 72, Térreo, Centro, na cidade de Sarandi/PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 138.011,54 (cento e trinta e oito mil, onze reais e cinquenta e quatro centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações do PRESERV, localizado à Avenida Londrina nº 72, Centro, Sarandi/PR, das 8h às 11h30min e das 13h às 17h, nos dias úteis; no site www.preservsarandi.com.br, menu-Licitações. Outras informações pelos telefones (44) 3035-0022 / 3042-0089, ou através do email: preservlicita@hotmail.com e preserv@sarandi.pr.gov.br.

Sarandi, 22 de maio de 2020.


PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
Nº 2016 PAG: 1 EM 25/05/2020
Valdício
SERVIDOR



Preserv

☎ (44) 3035-0022 - 3042-0089

🌐 www.preservsarandi.com.br ✉ preserv@sarandi.pr.gov.br

📍 Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR - CEP: 87111-220 📄 CNPJ: 73.310.153/0001-09



Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
1 Vice presidente	(atual presidente)		
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celso Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emydio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
EXTRATO DE CONTRATO 03/2020

Contratação de empresa especializada em consultoria em investimentos no mercado financeiro brasileiro para auxílio para o cumprimento da meta atuarial de 2020.

CONTRATO Nº 003/2020

ORIGEM:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2020
CONTRATANTE:	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-Pr.
CONTRATADA:	CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/CPF:	11.340.009/0001-68
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em consultoria em investimentos no mercado financeiro brasileiro para auxílio para o cumprimento da meta atuarial de 2020.
VALOR GLOBAL:	R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA:	11/03/2020 à 11/03/2021
ASSINATURA:	11/03/2020

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador:2261DEE1

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-PRESERV

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistemas informatizados para fornecimento de Software de Gestão Pública Integrado, através de cessão de uso (locação), para os módulos: Sistema de Contabilidade Pública, Sistema de Orçamento e Execução (PPA, LDO e LOA); Sistema de Tesouraria; Sistema de Atendimento ao TCE/PR; Sistema de Compras, Licitações e Contratos; Sistema de Patrimônio; Sistema de Almoxarifado; Sistema de Portal Transparência; Sistema de Protocolo e Controle de Processos Web; Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Sistema do Portal do Servidor/Holerite Web, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 1310/2020.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **09/06/2020 às 09h00**, na Sala de Licitações do PRESERV, localizada na Avenida Londrina nº 72, Térreo, Centro, na cidade de Sarandi/PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 138.011,54 (cento e trinta e oito mil, onze reais e cinquenta e quatro centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações do PRESERV, localizado à Avenida Londrina nº 72, Centro, Sarandi/PR, das 8h às 11h30min e das 13h às 17h, nos dias úteis; no site www.preservsarandi.com.br, menu-Licitações. Outras informações pelos telefones (44) 3035-0022 / 3042-0089, ou através do email: preservlicita@hotmail.com e preserv@sarandi.pr.gov.br.

Sarandi, 22 de maio de 2020 .

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Valdiceia Angelo de Lima Lopes
Código Identificador:EA1FA639

GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇÃO
DECRETO Nº 1454/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO E DE OUTRAS MEDIDAS A SEREM IMPLEMENTADAS E CUMPRIDAS EM VIRTUDE DOS DECRETOS Nºs 1410 e SEGUINTE PUBLICADOS EM DECORRÊNCIA DA CALAMIDADE PÚBLICA PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO COVID-19.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, emite o presente decreto:

Considerando o originário DECRETO 1410/2020 e os posteriores DECRETOS 1415/2020; 1419/2020; 1433/20 e 1443/2020 decorrentes dos efeitos produzidos pela Pandemia COVID-19;

Considerando que a população tem acolhido e colaborado com a utilização de máscaras protetivas, e que os comerciantes tem mantido as medidas de sanitização no controle e implementação das medidas sanitárias em favor da contenção da propagação do vírus COVID-19;

Considerando que o isolamento com conseqüente distanciamento social continua sendo necessária e ainda é a medida recomendada e